

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 39 DE 08 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Fórum Municipal de Cultura, com instalação pública e solene nos dia 11 de junho 2013.

Art. 2º - Com o objetivo de constituir o Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º - Delegar a Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais para:

Parágrafo I - Estabelecer a estrutura interna do fórum.

Parágrafo II - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao eixo do fórum.

Parágrafo III - Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de participar, apoiar e patrocinar a realização do fórum.

Art. 4º - Os recursos necessários para a realização do fórum correrão a contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Parceria com a comunidade local.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 08 de Junho de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito